



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação

- () Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 193/2018

AUTOR: Vereadores Eduardo Rodrigues da Silva, Ivo Pedro da Silva e Wilson Locatelli e outros

Indica a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a necessidade e oportunidade que seja construída calçada (passeio público) nas escolas: Escola Estadual 21 de Abril – Bairro Padre Duílio, Escola Estadual 7 de Setembro – Módulo 4, Escola Estadual Ana Neri – Bairro São José Operário

Os vereadores abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Em visita em alguns bairros da cidade, recentemente verifiquei e fui cobrado por diversos moradores que não há calçada no entorno de alguns estabelecimentos de ensino, a saber: nas Escolas Estaduais: Ana Neri – Bairro São José Operário, 21 de Abril – Bairro Padre Duílio, 7 de Setembro no Bairro Módulo 4 (só há calçada na frente da escola).

Considerando que nas localidades acima citadas, as ruas têm pavimentação asfáltica.

Considerando também que o município visando melhor estruturação da cidade e mais segurança para os pedestres deflagrou ação exigindo que os municípios façam as calçadas em frente as suas propriedades e em frente dos estabelecimentos comerciais,

Considerando o Código de Postura - Lei 356/1993, CAPÍTULO VII DOS PASSEIOS OU CALÇADAS.

Considerando, que a realização da obra de calçamento de passeios inúmeros benefícios é gerada que vão desde embelezamento do imóvel ou terreno, como também a diminuição da sujeira e consequente valorização da propriedade.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Entendemos a máxima, “Dar o exemplo não é a melhor maneira de influenciar os outros. É a única”. (Albert Schweitzer).

Assim posto solicita apoio para contemplar estas escolas com esta melhoria.

Obs: fotos anexas

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 05 de dezembro de 2018.

Eduardo Rodrigues da Silva

Vereador

Ivo Pedro da Silva

Vereador

Wilson Locatelli

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Escola Estadual Ana Neri – ausência calçada na lateral





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Escola 21 de Abril – Bairro Padre Duílio



Escola Estadual 7 de Setembro ó Módulo 4

